REGULAMENTO DO CONCURSO GASTRONÔMICO/CULTURAL "PINHÃO NATIVO - GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE"

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O 1º Concurso Gastronômico/Cultural de Painel será realizado no dia **03 de maio de 2025**, às **19h**, no **Salão Paroquial, Centro, Painel/SC**. O evento faz parte da programação do **"Pinhão Nativo - Gastronomia, Cultura e Arte"**, promovido pela **Secretaria de Turismo e Cultura de Painel**, em parceria com a **Secretaria de Saúde de Painel**.

2. OBJETIVO

O concurso tem como finalidade incentivar a cultura gastronômica local, valorizando o pinhão como ingrediente essencial da culinária regional e promovendo a criatividade dos participantes.

3. PARTICIPAÇÃO

Podem participar todos os moradores do município de Painel, maiores de 18 anos, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Utilização do pinhão como ingrediente principal na receita inscrita;
- Estarão aptos a participar moradores das áreas rural e urbana, bem como trabalhadores do município;
- Não serão aceitas inscrições de estabelecimentos comerciais;
- É vedada a inscrição de agentes políticos do município.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na **Secretaria de Saúde de Painel**, com a Nádia, no período de **08 de abril a 28 de abril de 2025**, das **08h às 12h** e das **13h às 17h**. A inscrição é gratuita e requer a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência ou folha de pagamento;
- Documento oficial com foto;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Declaração de ciência e concordância com os termos do edital (Anexo II).

5. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

A avaliação ocorrerá em duas etapas:

5.1 Primeira etapa - Triagem:

- Os participantes devem apresentar uma receita salgada ou doce, contendo o pinhão como ingrediente principal;
- A triagem das inscrições será realizada no dia **29 de abril de 2025**;
- A lista dos candidatos habilitados será divulgada no site oficial da Prefeitura de Painel até **30 de abril de 2025**.

5.2 Segunda etapa - Avaliação dos pratos:

- Os pratos devem ser entregues **pelo próprio participante**, das **18h30h às 17h00 do dia 03 de maio de 2025**;
- A apresentação aos jurados será realizada anonimamente, apenas com o número da inscrição e o nome da preparação;
- A avaliação será baseada nos seguintes critérios:
 - **Apresentação/aparência do prato:** 0 a 10 pontos;
 - **Sabor:** 0 a 10 pontos;
 - **Criatividade:** 0 a 10 pontos;
 - **Textura/consistência:** 0 a 10 pontos;
 - **Utilização do pinhão:** 0 a 10 pontos.

A comissão julgadora será composta por **três jurados convidados**, sem acesso aos dados dos participantes.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1. Maior pontuação no quesito **sabor**;
2. Maior pontuação no quesito **textura/consistência**;
3. Maior pontuação no quesito **apresentação**;
4. Persistindo o empate, vencerá o participante mais velho.

O resultado será divulgado imediatamente após a apuração.

6. PREMIAÇÃO

Os três melhores colocados receberão os seguintes prêmios:

- **1º Lugar:** 1 Cooktop 5 bocas;
- **2º Lugar:** 1 multiprocessador de alimentos;
- **3º Lugar:** 1 liquidificador.

Os prêmios poderão sofrer alteração conforme disponibilidade de compra, sendo substituídos por produtos de valor equivalente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- Cada participante poderá inscrever apenas **uma receita**;
- O prato deve ser entregue acompanhado da receita completa, incluindo ingredientes, técnica de preparo e rendimento;
- A comissão organizadora fornecerá louças e talheres para a montagem dos pratos, dois micro-ondas e um **rechaud** para manutenção da temperatura;
- O transporte do prato é de responsabilidade exclusiva do participante;
- A participação no concurso implica a aceitação total deste regulamento;
- A decisão da comissão julgadora é **soberana e irrevogável**;
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;
- Os direitos de publicação das receitas ficam cedidos à **Prefeitura Municipal de Painel**.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados devem entrar em contato com a **Secretaria de Turismo e Cultura de Painel**.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO GASTRONÔMICO/CULTURAL
"PINHÃO NATIVO – GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE"

Número da Inscrição: _____

DADOS DO PARTICIPANTE

- **Nome completo:**

- **CPF:**

 __
- **Data de nascimento: //_____**
- **Endereço:**

- **Telefone:**

INFORMAÇÕES SOBRE A PREPARAÇÃO

- **Nome do prato:**

- **Receita detalhada:** (Anexar documento com a receita completa).

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que autorizo o uso da minha receita e imagem para fins de divulgação do evento.

Local e data: _____

Assinatura do participante: _____

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA

CONCURSO GASTRONÔMICO/CULTURAL "PINHÃO NATIVO - GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE"

Eu, **[Nome do participante]**, portador do CPF **[Número do CPF]**, declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o regulamento do concurso, submetendo-me por livre e espontânea vontade às cláusulas estabelecidas.

Autorizo, ainda, o uso de minha imagem, da receita e do resultado final para fins publicitários do Concurso Gastronômico/Cultural "Pinhão Nativo - Gastronomia, Cultura e Arte".

Local, ___ de _____ de 20___.

Nome do participante
Assinatura: _____